

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado o Censo Suas 2025 - (**Fundo Municipal, CREAS, Famílias Acolhedoras, Centro DIA,e Similares, Centro de convivência da pessoa Idosa, Centro de convivência da criança de criança de adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social, CRAS e Gestão Municipal**). Após analisado foi **APROVADO** pelos presentes.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 73/2026.

Laguna Carapã/MS, 17 de março de 2026.

---

**VITOR WILLI DUARTE DE AMORIN**

**PRESIDENTE DO CMAS - 2026**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS